



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 190

SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 20/3/2017


PRESIDENTE

Considerando que o cruzamento entres as Ruas Prudente de Moraes e Fausto Lyra Brandão, nas proximidades do Supermercado Jaú Serve (Tanquinho), possui um intenso fluxo de veículos;

Considerando que motoristas estão transitando o local em alta velocidade, possibilitando a ocorrência de acidentes e atropelamentos, principalmente com as pessoas que estão entrando ou saindo do referido supermercado,

Considerando que a localidade possui um grande índice de acidentes, tendo, inclusive, gerado uma vítima,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo lombada, nas proximidades do cruzamento entres as Ruas Prudente de Moraes e Fausto Lyra Brandão, onde localiza-se o Supermercado Jaú Serve (Tanquinho), atendendo aos anseios das pessoas que transitam pela região.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de março de 2017.


Vereador Autor **ZE FERNANDES**
PSDB